



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL 5 - SUL

Rodovia Maurício Sirotsky Sobrinho, s/nº - KM 02, - Bairro Jurerê - Florianópolis - CEP 88053700

Telefone: (48)32822617

INSTÂNCIA RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS -ATA
DEFERIMENTO DE RECURSOS

Após a realização da Análise de Recursos do presente Processo Seletivo Simplificado do NGI FLORIANÓPOLIS/SC, constantes nos documentos SEI [9220172](#), [9220208](#) e [9231712](#), referente ao recurso interposto pelo candidato Marcus Fachada Mendes Oliveira, esta Instância Recursal resolve:

INDEFERIR o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
Marcus Fachada Mendes Oliveira	147.700.038-03	Candidato solicitou nova averiguação de sua pontuação na análise curricular relativa às horas de trabalho voluntário, conforme novos documentos entregues no dia 14/07/2021.	Analisando a documentação do candidato enviada no ato de inscrição, verificou-se que consta a declaração de trabalho voluntário, no entanto, não foram especificadas as horas de trabalho necessárias para pontuação classificatória, conforme informado no edital, no item

3.3.7. O documento com as especificações dessas horas foi entregue após o período exigido no edital, no item 2.2, critério indispensável para a avaliação e a classificação, segundo o item 3.2.2.

Assim, decide-se pelo INDEFERIMENTO do recurso.

São estas as minhas análises que submeto à consideração superior.

CARINA ESTEVAM FERNANDES
Técnico Administrativo GR5

De acordo.

EDSON RANGEL DA SILVA JUNIOR
Gerente Regional Substituto -GR5/Sul



Documento assinado eletronicamente por **Carina Estevam Fernandes, Técnico Administrativo**, em 19/07/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Rangel da Silva Júnior, Gerente Regional Substituto(a)**, em 19/07/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9235266** e o código CRC **70AD48D6**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [07562321477](#), versão 16 por [07562321477](#) em 19/07/2021 14:08:14.